Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1189 , DE 2022
(Proponente: Vander Piaia/PTB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público, perante a Secretaria Municipal de Cultura, propondo a criação do cargo de museólogo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de setembro de 2022.

Vander Piaia
Vereador /PTB

Justificação

O objetivo desta proposição é para que a Secretaria de Cultura crie o cargo de museólogo para nossa cidade. Cascavel vem investindo cada vez mais em cultura, através de atividades direcionadas ao setor, exposições de arte, consequentemente em museus.

Porém, a existência de um profissional para atuar nas diversas etapas de trabalho desses museus é necessária, afinal, essa pessoa está apto a documentar, arquivar e conservar obras, além de realizar aquisições de novas peças e a administração das peças arquivadas.

Esse profissional também pode elaborar projetos de museus e exposições, organizar e conservar acervos museológicos públicos, preparar ações educativas e/ou culturais, orientar implantação das atividades técnicas e também participar da política de criação e implantação de museus.

Diante do exposto, apresento a presente proposição, e conto com o apoio e realização desta importante solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA